

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 042/2023

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, bel. em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Araújo, nº 02 e 41, Bairro Centro, Aracaju/SE, e-mail contato@hospitaldorimse.com.br, inscrita no CNPJ nº 32.747.479/0001-10, neste ato representada pela sócia administradora **Maria do Carmo Nunes Vesper Tavares**, brasileira, casada, bacharel em letras, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.023.695-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar **PREÇO** acordado na **CLÁUSULA II – DO PREÇO**, item 2.1 do contrato nº 042/2023.

1.2- O Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CLÍNICOS E PSICOLÓGICOS OCUPACIONAIS A EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DESTA COMPANHIA, NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA EMPRESA NAS CIDADES DE ARACAJU, PROPRIÁ, ITABAIANA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E LAGARTO /SE.**

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá **acréscimo de 25%** ao valor do contrato, o equivalente a **R\$ R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, passando o contrato de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para o valor de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 416/2025;
- Parecer Jurídico nº 003/2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Autorização do Diretor Presidente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerência de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho – 2.0.04.00/GGSS, elaborada pelo gerente do contrato, *Sr. Alan Gomes Cardoso*, que embasa o Parecer Jurídico nº 003/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 81, inciso II, §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIA DO CARMO NUNES VESPER TAVARES
Data: 23/01/2025 16:34:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**"HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS
URINÁRIAS LTDA"**
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511 COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8KTB-HL4P-AHLU-Z55X



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL - 27/01/2025 13:03:02 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 27/01/2025 08:16:33 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 23/01/2025 11:34:08 (Certificado Digital)
- MARIA DO CARMO NUNES VESPER TAVARES - 23/01/2025 16:34:47 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria Nº 53/2025
De 24 de Janeiro de 2025

Nomeia servidor, no Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Jéssica Mayara Oliveira Santana**, CPF nº 053.XXX.XXX-59, no Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 24 de Janeiro de 2025.

Ingrid Cavalcanti Feitoso
Diretora-Presidente

Banese



RESUMO DO 3º ADITIVO - SUPRESSÃO E PRAZO

Nº PROCESSO: PL 003/2022. Nº CONTRATO: 4600002519. CONTRATADA PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. CNPJ: 17.428.731/0001-35. MOTIVAÇÃO: Necessidade de manutenção dos serviços de transporte de valores, apoio logístico aos equipamentos de autotendimento e custódia e tratamento de numerário, serviços essenciais à atividade bancária. OBJETO: Promover a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 19/01/2025 até 18/01/2026, perfazendo o prazo total de 42 meses, suprimir os quantitativos descritivos de cada item constante na tabela detalhada de composição do preço global, retornando-se às quantidades registradas no contrato de origem, resultando numa redução no percentual aproximado de 19,78%, garantir o reajuste dos preços praticados, com base no IPCA/IBGE acumulado do período de abril/2024 a março/2025, com efeitos a contar de 05/04/2025, que será aplicado mediante formalização por simples apostila e promover a alteração do número do contrato para adequação dos registros internos, passando o contrato do número 4600002519 para o novo número 4600003001. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.356.772,92. VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/01/25 até 18/01/26. PARECER JURÍDICO: 006/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 149, I a IX, 152, §2º e 163 do RILC.

Deso

4º Aditivo Contrato Nº 008/2021//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **EMATOS ENGENHARIA EIRELI**// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses a contar de 24 de janeiro de 2025. 1º Aditivo Contrato Nº 129/2024//Base legal: art.72 da Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 144, incisos II, III e § 2º do RILC/DESO//Contratada: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2025. Contrato 12/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **MTPROJ ENGENHARIA LTDA**//Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos e reformas de sistemas produtores; incluindo balanços hídricos, estudos populacionais//R\$ 701.138,68//12 meses//Recursos Próprios. 2º Aditivo Contrato Nº 042/2023//Base legal art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//DESO//Contratada: **HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 25 % ao valor original//R\$ 37.500,00//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 714/2024, DE 04.11.2024 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio a Servidora ALESSANDRA RIBEIRO SILVA, RG 1.XXX.817/SSP/SE, CPF XXX.932.675-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2010 à 09.05.2015, 10.05.2015 à 08.05.2020. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 715/2024, DE 05.11.2024 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor JOHNATANS ANDRADE BOMFIM, RG 3.XXX397-X/SSP/SE, CPF XXX.510.845-XX Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 64/2025, DE 22.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora THAMARA ARAUJO SEGUNDO, RG 1.XXX043/SSP/SE, CPF XXX.461.565-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2015 à 08.05.2020. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 65/2025, DE 22.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GILSON NASCIMENTO SANTOS, RG 336.XXX/SSP/SE, CPF XXX.154.935-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 30.09.2019 à 28.09.2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 67/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio

a Servidora MARIA RAFAELA HUNGRIA DOS SANTOS SENA, RG 13.XXX.176-XX/SSP/SE, CPF XXX.903.775-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 22.05.2018 à 21.05.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 68/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora CLIVETE GOMES NASCIMENTO, RG 1.XXX.808/SSP/SE, CPF XXX.474.354-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 03.04.2019 à 01.04.2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 69/2025, DE 23.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora MÁRCIA CRISTINA CABRAL NUNES ROSA, RG 1.XXX.172/SSP/SE, CPF XXX.238.815-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.04.2018 à 13.04.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 80/2025, DE 24.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora IARA CRISTINA CORRÊA, RG 512.XXX/SSP/SE, CPF XXX.142.905-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 18.05.2018 à 17.05.2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. PORTARIA Nº 81/2025, DE 24.01.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora VIVIANE SANTOS VEIGA DO CARMO, RG 1.XXX.847-X/SSP/SE, CPF XXX.283.285-XX, Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.04.2018 à 13.04.2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADORES ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 21/2023- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência
1	Almir Souza Vieira Junior	Projeto GiramundoMedievo/2024	Centro de Excelência Atheneu Sergipense	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
2	Danielle Barros Santos	Produção de documentário sobre a conquista do assentamento do Santana dos Frades (Pacatuba/SE)	Colégio Estadual Nossa Senhora Santana	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
3	Elis Regina Silva dos Santos Oliveira	Patrimônio Ambiental do Município de Salgado: O Rio Piauítinga e sua dimensão Socioambiental	Colégio Estadual Alencar Cardoso	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
4	Valéria Alves Melo Silva	A história local como instrumento para as aulas de história no município de Telha	Colégio Estadual José Guimarães Lima	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR
5	Vanessa Viveiros Vieira	Saúde E Qualidade De Vida: Ações para Promoção da Vida Saudável na Escola em Tempo Integral	Centro de Excelência Professor João Costa	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do COORDENADOR

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE OUTORGA DE PESQUISADOR ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC Nº 12/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ESCOLA

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Pesquisador	Título do projeto	Instituição de vínculo	Vigência
1	Josenilda da Silva Macedo	Vem Expressar-Te: Conexões Reais Entre Filhos E Pais	Centro de Excelência Prefeito Joaldo Lima de Carvalho	A vigência do presente TO será de 15 (quinze) meses, a contar da data do depósito do recurso na conta do Coordenador

Aracaju/SE, 24 de janeiro de 2025

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE